



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 13/05/2025 18:13:51.917 - PL261424  
EMC 540/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.540/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Meta 16.a do Objetivo 16, do Anexo  
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifica-se a meta 16.a do Objetivo 16, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 16.a. Assegurar, até o terceiro ano de vigência do PNE, que todos os docentes da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de pedagogia, e licenciatura nas áreas de conhecimento e modalidades em que atuam.”

**JUSTIFICATIVA**

A emenda proposta no texto introduz um prazo concreto (terceiro ano de vigência do PNE) para a meta de formação superior de todos os docentes da educação básica, transformando uma aspiração genérica em um compromisso temporal claro e mensurável. Essa alteração reforça a urgência na qualificação do magistério, estabelecendo um marco temporal que exige ações imediatas de formação inicial e continuada, políticas de acesso ao ensino superior para professores em exercício e mecanismos de fiscalização para garantir que, em curto prazo, toda a educação



\* C D 2 5 6 5 3 3 7 5 1 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

básica seja ministrada por profissionais com a devida titulação, conforme previsto na legislação educacional.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Apresentação: 13/05/2025 18:13:51.917 - PL261424  
EMC 540/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.540/2025**

